



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pró-Reitoria
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretoria de Pesquisa
Coordenação de Iniciação Científica - PIBIC

EDITAL 13/2019 – Resultado complementar do Processo de Seleção Especial para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) – Pesquisa na Empresa

Coordenação de Iniciação Científica e a Agência PUC, ambos vinculados a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições, divulga à comunidade científica da PUCPR o Resultado do Processo de Seleção do PIBITI - Pesquisa na empresa, na forma de listas dos projetos contemplados ordenados por ordem alfabética do nome do Professor Orientador e não por classificação:

Nome do orientador	Área de atuação	Empresa Parceira	Título do Plano de Trabalho do Aluno	Nome do estudante
Angela Bonjorno Arantes	Ciências da vida – Farmácia/Biotecnologia	O Boticário	Proposição de método in vitro para investigação da interferência dos ingredientes cosméticos sobre o microbioma da pele.	Fernanda de Leão Baleira

Vigência das bolsas: 12 meses (20/08/2019 a 19/08/2020)

Adesão ao programa: 24 a 26/06/2019 com a entrega da documentação.

Período de reconsideração: O período para pedido de reconsideração do resultado deste edital é 24 e 25 de junho de 2019, devendo ser enviado e-mail com a devida argumentação para pibicpr@pucpr.br

Elegibilidade do estudante

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação no Campus Curitiba da PUCPR até o término do período da vigência deste edital (agosto de 2020);
- Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes no CNPq (atualizado em julho de 2019);
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Estudantes contemplados com a bolsa PIBITI – Pesquisa na Empresa não poderão ter vínculo empregatício, nem realizar estágio remunerado durante a vigência da bolsa; os estudantes deverão dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Estudantes com bolsas de financiamento (bolsa rotativa PUCPR, FIES ou PROUNI), poderão participar do programa e concorrer as bolsas;
- O estudante não poderá participar de nenhum outro programa simultaneamente (ex: PIBIC, PIBITI, PIBID, PIBEP, *Apple Academy*, etc.), mesmo na modalidade voluntária.

Procedimento para adesão:

- a) O Professor Orientador e o estudante devem preencher a ficha cadastral que será enviada por e-mail, informando os dados obrigatórios;
- b) O estudante deverá entregar 1 cópia dos documentos listados abaixo no setor do PIBIC (térreo do prédio administrativo):
 - RG e CPF;
 - Comprovante de endereço, dentro da validade de 3 meses (pode ser boleto de mensalidade da PUCPR);



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pró-Reitoria
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretoria de Pesquisa
Coordenação de Iniciação Científica - PIBIC

- Cópia: atestado de matrícula na PUCPR, podendo ser retirado no portal do aluno em serviços online, com código validador;
- Cópia: cartão bancário da conta corrente individual (serão aceitos: contrato de abertura de conta, extrato bancário, documento oficial do banco digitado e não manuscrito que comprove os dados bancários do bolsista).
- c) O bolsista deverá entregar todos os documentos no setor do PIBIC, térreo do prédio administrativo, das 8h00 às 17h30, dentro do prazo estipulado.

IMPORTANTE: OS dados da conta corrente obrigatoriamente devem estar em nome do próprio bolsista. Não são aceitas: conta poupança, conta salário, conta caixa fácil, conta fácil do Bando do Brasil e conta conjunta. Conta corrente individual da Caixa Econômica Federal que **não** tenha a OPERAÇÃO 023 poderá apresentar incompatibilidade no processo de pagamento, por não se tratar de conta corrente individual. Verificar a modalidade de sua conta diretamente na Caixa Econômica Federal.

- d) O processo de implementação somente será finalizado após a entrega do atestado de matrícula do 2º semestre de 2019 no período de 05 a 09 de agosto de 2019.
- e) Será realizada uma reunião para assinatura do termo de concessão de bolsa e discussão de propriedade intelectual com data a ser marcada.

A PRPPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Profª Drª Cleybe H. Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica

Profº Drº Fernando Bittencourt Luciano
Diretor da Agência PUC Inovação e Tecnoparque

Profª Drª Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação